XIV ANPED-CO
XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3581 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)
GT 11 - Política de Educação Superior

AÇÕES PARA A PERMANÊNCIA NAS RESOLUÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DE 1996 A 2017

Douglas Alcir de Andrade - UFMT/Campus de Cuiabá - Universidade Federal de Mato Grosso
Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
Patrícia Simone Nogueira - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

Este texto é recorte de pesquisa de mestrado da linha de políticas públicas em educação superior, usa dá técnica de pesquisa documental para analisar as resoluções que abordam sobre a permanência na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. O objetivo é apontar as concepções da permanência em cursos de graduação presenciais da UFMT no período de 1996 a 2017. As análises utilizam como referência o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES para inferir as concepções da permanência anteriores e posteriores a esse programa, e demonstram uma evolução na concepção da permanência na medida em que deixaram de ser apenas bolsas financeiras vinculados a contrapartida de trabalho do estudante para caracterizar-se como um direito adquirido voltado a atender as necessidades da formação acadêmica dos estudantes, frequentemente alinhada ao tripé de ensino, pesquisa e extensão.

Palavras chaves: permanência; educação superior; UFMT.

Introdução

A permanência ganha evidência com o desdobramento da democratização do ingresso de grupos sociais historicamente excluídos da educação superior, em especial a partir de 2007 quando o governo federal implementa o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES para promover a permanência nas Instituições Federais de Ensino – IFE.

Sendo que no ano de 2014 houve a implementação do Programa Bolsa Permanência - PB, outro programa de apoio a permanência de estudantes de graduação, e também a publicação do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) em que há a meta de 90% de concluintes para os cursos de graduação presencial nas IFE, evidenciando que a permanência estava na agenda de governo. Considerando esses programas federais para a permanência discente e sua crescente vinculação aos recursos recebidos pela universidade pública, justifica-se o estudo da temática.

Ao analisar a permanência com olhar pela normatização, considerando a Portaria do MEC nº 39/2007 que institui o PNAES que se efetiva por meio de ações de assistência estudantil (BRASIL, 2007), e pela Portaria do MEC nº 389/2013 que institui o PB efetivada por meio de auxílio financeiro (BRASIL, 2013), entendemos que a permanência tem a concepção ligadas a assistência estudantil em formas financeiras.

Com olhar por meio das pesquisas, identificamos estudos que associam a permanência do estudante, assim como nas legislações, a assistência estudantil como forma de suporte material e financeiro, em especial aos estudantes provenientes das camadas de baixa renda (CRUZ FILHO et al. 2010; DUARTE, 2010), outras pesquisas relacionam a permanência as questões afetuosas na academia (NERES et al., 2010; CUNHA; CARILHO, 2005), e há pesquisas que relacionem a permanência, além das questões financeiras, as ações institucionais de ensino, pesquisa e extensão como forma de

qualificação da aprendizagem, não estando necessariamente conectadas aos recursos financeiros (PRIMÃO, 2015).

Silva e Veloso (2013) compreendem a permanência como uma dimensão da categoria acesso e definem como indicadores para a permanência as matrículas, taxa de diplomação e programas de fixação do estudante. Como programas de fixação do estudante são entendidos os programas de assistências, auxílio e bolsas estudantis que frequentemente estão relacionadas ao financeiro, mas também, alinhada a Primão (2015) são entendidos como ações relacionadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão não necessariamente ligadas a questão financeira. Diante dessa abordagem mais ampla da permanência, definimos utilizar como base para este texto a compreensão de permanência de Silva e Veloso (2013).

O objetivo dessa pesquisa é apontar as concepções da permanência em cursos presenciais da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT de 1996 a 2017, com base no indicador programas de fixação dos estudantes do conceito definido para essa pesquisa.

Para atingir os objetivos da pesquisa, foi utilizada a técnica de pesquisa documental conforme Lakatos e Marconi (2010, p.157) que afirmam que "A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois".

Considerando a característica de pesquisa documental, delimitou como fonte as Resoluções internas emitidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, Conselho Universitário – CONSUNI e pelo Conselho Diretor da UFMT e disponíveis no Sistema de Gerenciamento de Resoluções institucional.

Para as buscas foram utilizadas palavras que, com base no conceito e nas referências apresentadas, traduzem as diferentes ações para a permanência na fonte pesquisada, são elas: "permanência", "assistência", "auxílio" e "bolsa".

As concepções da permanência na UFMT de 1996 a 2017

O levantamento das informações utilizando a palavra "permanência" resultou em sete Resoluções, todas dentro do período de 1996 a 2017, sendo que seis Resoluções tratam sobre a permanência dos estudantes da instituição e foram analisadas.

A pesquisa usando a palavra "assistência" resultou total de 48 Resoluções, considerando o recorte de tempo e os objetivos da pesquisa, restaram apenas duas Resoluções de interesse que foram consideradas na análise.

Ao realizar a busca das informações com a palavra "auxílio" resultou em 58 registros, considerando a delimitação de tempo, os registros repetidos no sistema, os registros já selecionados nas pesquisas com as palavras anteriormente, sobraram quatro registros novos que foram incorporados as análises.

A pesquisa realizada com a palavra "bolsa" resultou em 161 registros, considerando o recorte temporal e os objetivos desta pesquisa, apenas seis registros estão conectados e foram considerados na análise.

Todas as buscas resultaram total de 18 resoluções, sendo que para analisá-las, consideraremos o PNAES (2007) como marco para analisar as concepções da permanência anteriores e posteriores a esse programa.

Na análise das Resoluções do período de 1996 a 2007, definido como o primeiro momento de análise dessa pesquisa, compreende que as resoluções tinham concepção voltada ao fornecimento de bolsas financeiras atreladas a prestação de serviço por parte do estudante (UFMT, 1998; 2004; 2005a; 2005b; 2005c; 2005d).

Na política de bolsas estudantis aprovada em 2004, "que tem por finalidade incentivar a produção de conhecimento e *trabalho* no seio da Universidade e auxiliar financeiramente sua permanência na instituição" (UFMT, 2004, p.01, grifos nosso), podemos compreender que a concepção era de fornecer recursos financeiros em troca do trabalho do estudante, sendo que a permanência entra somente como objetivo secundário (UFMT, 2004).

Nas normas para a concessão das bolsas, acrescenta-se que as bolsas estão condicionadas ao interesse e disponibilidade dos setores e unidades da instituição e ao rendimento acadêmico do estudante. Dentre os critérios de seleção, estabelece que o estudante tenha habilidade e tempo disponível para desenvolver as atividades programadas, não especificando se estas estão relacionadas a sua formação (UFMT, 2005a; 2005b).

Do mesmo modo, percebe que o processo de concessão de bolsas extensão, mesmo estas sendo relacionadas ao estudo e a formação acadêmica, estão atreladas as mesmas concepções de trabalho, visto que a resolução afirma que "O regime de trabalho dos bolsistas é fixado em 12 horas semanais" (UFMT, 2005d, p. 01) e atende aos mesmos critérios de habilidades e tempo para desenvolver as atividades (UFMT, 2005a; 2005b; 2005d).

No ano de 2007, identificamos início de mudança de concepção nas normas para concessão do auxílio alimentação, que tem como princípio o atendimento ao estudante com necessidades de suporte financeiro e que consiste em valor repassado mensalmente referente a almoço e jantar no restaurante universitário – RU, sendo este já entendido como elemento de permanência. Identifica que essa Resolução já tem como referências critérios definidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, indicando uma possível influência dos debates que antecederam a publicação PNAES (UFMT, 2007a; 2007c).

Assim como nas normas para a concessão do auxílio alimentação, percebe-se o início da mudança de concepção na medida em que surgem ações como auxílio para apresentação de trabalhos em eventos científicos e artísticos e para a participação em eventos político-estudantis e esportivos aos discentes (UFMT, 2007b). A mudança se dá pelo fato de que a permanência passa a ser entendida para além da pura necessidade financeira aliada ao trabalho do estudante, e sim por meio da participação em eventos artísticos, culturais, esportivos e políticos-estudantis.

Após compreender esse início de transformação nas concepções da permanência, iniciaremos as análises das concepções das Resoluções que fazem parte do segundo momento deste texto, sendo entre 2008 e 2017.

Em 2008 aprovou-se a Política de Assistência Estudantil, que pela primeira vez é entendida como direito de todos os estudantes, independente de sua condição física ou socioeconômica, sendo que nesse segundo momento analisado, as concepções são para além das determinações, trazendo nas redações das Resoluções conceitos, princípios e diretrizes com olhar para a formação integral do estudante (UFMT, 2008; 2010a; 2010b, 2010c).

Nesta nova concepção diversas atividades como científicas, culturais, artísticas, esportivas, de lazer, vivencias acadêmicas, Inovação tecnológica, mobilidade acadêmica nacional e internacional são entendidas como elementos para a permanência (UFMT, 2008, 2010a, 2010b, 2010c, 2013a, 2013b; 2013c; 2014; 2015).

Além de programas que visam atender estudantes em geral, também há ações como o auxílio permanência, bolsa inclusão, bolsa moradia e Casa do Estudante que são prioritariamente aos estudantes de baixa renda (UFMT, 2010a, 2010b, 2010c, 2013a, 2013b; 2013c; 2014; 2015).

A característica presente neste segundo momento de análise é que frequentemente as concepções presentes nas Resolução estão alinhadas aos programas federais de assistência estudantil, caracterizados por uma discussão mais ampla, abordando conceitos, compreensões e diretrizes para a implementação das ações (UFMT, 2008, 2010a, 2010b, 2010c, 2013a, 2013b; 2013c; 2014; 2015).

Considerações

Infere-se que houve uma evolução a concepção de permanência na UFMT, sendo que no primeiro momento, havia discurso voltado a normatização das ações e uma concepção de permanência associada a auxílio financeiro vinculado ao trabalho do estudante.

No segundo momento o PNAES emerge com referência para a formulação de nova concepção de permanência na instituição, vinculando o permanecer do estudante a ações qualificadoras da formação acadêmica frequentemente associadas ao tripé ensino, pesquisa e extensão. Nessa nova concepção institucional, o permanecer na universidade está associado a formação integral do acadêmico.

Referências

BRASIL. Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 01 de fev. de 2017.

_____. Portaria Normativa MEC nº 389 de 9 de maio de 2013. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13102-port389-13-pdf&category_slug=maio-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 22 fev. 2017.

_____. Lei 13005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 22 fev. 2017.

CRUZ FILHO, A. P. et al. Estudantes das classes populares na universidade pública: da alegria do acesso à angústia da permanência. IN: Barbosa, J. L. SILVA, J. de S. SOUZA, A. I (Org). Condições de permanência de estudantes de origem popular no espaço acadêmico. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. P. 67-68.

CUNHA, S. M.; CARILHO, D. M. O processo de adaptação ao ensino superior e o rendimento acadêmico. Psicologia Escolar e Educacional, Maringá, PR, v.9, n.2, p.225-225, 2005.

DUARTE, S. R. S. O perfil étnico-racial dos(as) ingressantes de 2009 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará: uma contribuição para a análise, proposição e implementação de medidas de ação afirmativa. 2010. 134f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

NÉRES, A. A. da S. et al. Condição de permanência na Universidade Federal de Rondônia. IN: Barbosa, J. L.; SILVA, J. de S.; SOUSA, A. I. (Org.) Condição de permanência de estudantes de origem popular no espaço acadêmico. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. P. 121-130.

SILVA, M. das G. M. da; VELOSO, T. C. M. A. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 18, n.3, p. 727-747, nov. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772013000300011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Resolução Conselho Diretor n.º 39 de 30 de abril de 1998. Fixa o número e o valor das concessões de bolsas Profissionalizantes por exercício financeiro. Cuiabá. UFMT, 1998. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=39&txtAno=1998&tipoUID=>. Acesso em: 18 abr. 2018.

_____. Resolução CONSUNI nº 10, de 14 de setembro de 2004. Aprova a Política de Bolsas Estudantis na UFMT. Cuiabá. UFMT, 2004. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=perman%eancia&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=>. Acesso em: 08 abr. 2018.

_____. Resolução CONSUNI nº 05, de 04 de maio de 2005. Dispõe sobre aprovação das normas para execução do Programa Bolsa Permanência. Cuiabá. UFMT, 2005a. Disponível em: < http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=perman%eancia&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=>. Acesso em: 08 abr. 2018.

_____. Resolução CONSUNI n.º 11, de 09 de junho de 2005. Dispõe sobre alteração na Resolução CONSUNI n.° 05, de 04 de maio de 2005 que aprovou as normas para execução do Programa Bolsa Permanência. Cuiabá. UFMT, 2005b. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=perman%eancia&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=>. Acesso em: 08 abr. de 2018.

_____. Resolução CONSUNI nº 10 de 09 de junho de 2005. Dispõe sobre a realização do Fórum de Política Estudantil na UFMT. Cuiabá. UFMT, 2005c. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=assist%eancia&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=>. Acesso em: 09 abr. 2018.

_____. Resolução CONSUNI n.º15 de 29 de junho de 2005. Dispõe sobre as normas para concessão de Bolsa Extensão. Cuiabá. UFMT, 2005d. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=15&txtAno=2005&tipoUID=>. Acesso em: 18 abr. 2018.

_____. Resolução CONSUNI n.º6 de 04 de maio de 2005. Dispõe sobre aprovação do Regimento Geral da Moradia Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá. UFMT, 2005e. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=6&txtAno=2005&tipoUID=3>. Acesso em: 11 abr. 2018.

_____. Resolução CONSUNI n.º 4 de 18 de abril de 2007. Dispõe sobre a execução do Programa de Auxílio Alimentação aos estudantes. Cuiabá. UFMT, 2007a. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=15&txtAno=2005&tipoUID=>. Acesso em: 18 abr. 2018.

_____. Resolução CONSEPE n.º 51 de 14 de maio de 2007. Dispõe sobre a concessão de auxílio aos discentes da UFMT para apresentação de trabalhos em eventos científicos, artísticos, culturais e participação em eventos político-estudantis, no Brasil. Cuiabá. UFMT, 2007b. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=51&txtAno=2007&tipoUID=2>. Acesso em: 12 abr. 2018.

_____. Resolução CONSUNI n.º 6 de 31 de maio de 2007. Dispõe sobre a alteração na resolução CONSUNI nº 4 de 18 de abril de 2007 em seu artigo 4º. Cuiabá. UFMT, 2007c. Disponível em: http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=6&txtAno=2007&tipoUID=>. Acesso em: 18 abr. 2007.

_____. Resolução CONSUNI n.º 9 de 21 de agosto de 2008. Aprova a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá. UFMT, 2008. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=9&txtAno=2008&tipoUID=>. Acesso em: 09 abr. 2018.

_____. Resolução CONSUNI nº 05, de 05 de maio de 2010. Dispõe sobre alteração na Resolução Consuni n.º 10, de 14 de setembro de 2004, referente a Política de Bolsas Estudantis na UFMT. Cuiabá. UFMT, 2010a. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=perman%eancia&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=>. Acesso em: 08 abr. de 2018.

_____. Resolução CONSEPE n.º 37 de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a normatização do Programa de Bolsa de Apoio a Inclusão no Âmbito da UFMT. Cuiabá. UFMT, 2010b. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=37&txtAno=2010&tipoUID=>. Acesso em: 18 abr. 2018.

_____. Resolução CONSEPE n.º 38 de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a normatização da Bolsa de Mobilidade Acadêmica Nacional. Cuiabá. UFMT, 2010c. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=38&txtAno=2010&tipoUID=>. Acesso em: 18 abr. 2018.

_____. Resolução CONSUNI n.º 18 de 03 de julho de 2013. Dispõe sobre a normatização do Programa de Bolsa Expandido Fronteiras destinado a Mobilidade Acadêmica Internacional. Cuiabá. UFMT, 2013a. Disponível em: < http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=18&txtAno=2013&tipoUID=>. Acesso em: 18 abr. 2018.

_____. Resolução Conselho Diretor nº25 de 27 de setembro de 2013. Dispõe sobre criação do auxílio permanência na Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá. UFMT, 2013b. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=perman%eancia&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=>. Acesso em: 08 abr. de 2018.

_____. Resolução CONSUNI nº25, de 23 de outubro de 2013. Dispõe sobre aprovação da norma do Auxílio Permanência em substituição à Bolsa Permanência. Cuiabá. UFMT, 2013c. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=perman%eancia&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=>. Acesso em: 08 abr. de 2018.

_____. Resolução Conselho Diretor n.º 3 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre criação do Auxílio Vivencia Universitária. Cuiabá. UFMT, 2014. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=3&txtAno=2014&tipoUID=>. Acesso em: 18 de abr. 2018.

_____. Resolução Conselho Diretor n.º 2 de 27 de março de 2015. Cria no escritório de Inovação Tecnológica - EIT da UFMT o Programa de Apoio a Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - BIT para contribuir e apoiar as ações a serem desenvolvidas no âmbito da UFMT, concedendo bolsas – bolsas a alunos de graduação, graduado, graduado mestre e graduado doutor. Cuiabá. UFMT, 2015. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCriterio=&txtNumero=2&txtAno=2015&tipoUID=>. Acesso em: 18 abr. 2018.